

RELATÓRIO FINAL

Concurso Público n.º 01/2015

ALTERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E REPARAÇÕES DO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e quinze, pelas 10 horas, reuniu o júri constituído por Miguel Figueiredo na qualidade de Presidente do Júri, Mauro Oliveira e Cristina Silva, ambos na qualidade de vogais, todos nomeados por despacho do Sr. Presidente da Câmara, nos termos dos artigos 67º, 68º e 69º do Código dos Contratos Públicos, a fim de elaborarem o presente relatório final com base no artigo 148º do mesmo código, do Concurso Público n.º 01/2015 para a empreitada da “Alteração da rede elétrica e reparações do Centro Empresarial da Marinha Grande ”

1. AUDIENCIA PRÉVIA:

Nos termos do Artigo 147º do CCP procedeu-se à audiência prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar.

Não foram apresentadas quaisquer observações pelos concorrentes, ao abrigo do direito de audiência prévia.

2. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Atento o exposto no ponto anterior deste Relatório e no Relatório Preliminar, o júri delibera por unanimidade, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

ORDENAÇÃO	ORDEM DE SUB.	CONCORRENTE	PROPOSTA
01	04	VITOR M. C. ANTUNES, UNIPessoal LDA	36.000,00 €
02	01	OMNINSTAL - ELECTRICIDADE, S.A.	37.249,79 €
03	02	MANUEL BORGES & FILHO LDA	39.580,45 €
04	05	NORTEJUVIL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA	40.840,10 €
05	03	CUNHA BASTOS, LDA.	44.700,00 €

3. - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face ao critério de adjudicação, o júri propõe a adjudicação da empreitada da “Alteração da rede elétrica e reparações do Centro Empresarial da Marinha Grande”, ao concorrente 04 – VITOR M. C. ANTUNES, UNIPessoal LDA, pelo valor global de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta que apresenta o mais baixo preço.

Nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório final que, nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP o júri deliberou enviar, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

A assinatura eletrónica qualificada dos membros do júri designado é efetuada nessa qualidade e no exercício das respetivas funções de trabalhadores do Município da Marinha Grande.

O Júri,

Presidente – Miguel Figueiredo

Vogal – Mauro Oliveira

Vogal – Cristina Silva